

Id:13B5BE9425B733AA



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br

**PORTARIA GP Nº 28/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear **ÍTALA NAYANE ROCHA DE SOUSA**, CPF Nº **039.112.983-07**, para o cargo de Assessora Especial da Câmara Municipal de Campo Maior.

Retroagindo os efeitos desta Portaria à 02 de janeiro de 2025.

Cientifique-se,

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2025.

Wellington Francisco Lustosa Sena
Presidente da Câmara

Id:0F8BEE2B0D1933C5



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI
Portal: cristalandiapiui.pi.leg.br
E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

Ofício Nº 001/2025.
de 2025.

Cristalândia do Piauí - PI, 06 de janeiro

À Vossa Excelência
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - PI.

Senhor Prefeito,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, viemos solicitar a cessão de servidor público municipal com ônus ao órgão cedente, para exercer seus serviços junto a esta Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, ante a necessidade de nomeação, por esta Casa, de servidor apto a exercer o cargo de Controlador Interno.

Ciente do atendimento da presente solicitação, destacamos que o perfil da aludida servidora deverá ser compatível com o exercício da função de Controladora Interna, como bem aduz a Constituição Estadual do Estado do Piauí e da Lei que criou o referido cargo, motivo pelo qual solicita-se a cessão da servidora **CÁTIA CRISTINA LISBÔA**, Professora, inscrita no CPF de nº 914.246.743-87.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí - PI

defendido
recebido em
06/01/25

Id:030E7CEFC33F354A

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI
E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

Portaria n.º 03/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR de conformidade com a legislação vigente: **INGRID DE ARAÚJO ALVES**, brasileira, portadora da carteira de Identidade nº 3.732.290 SSP/PI, inscrita no CPF nº 088.190.603-45, residente e domiciliada na Rua da União, s/nº, Bairro Novo Horizonte, CEP 64.995-000, na cidade de Cristalândia do Piauí/PI, para o cargo de confiança e em comissão na função de **SECRETÁRIA** da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, em 07 de janeiro de 2025.

JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI

Id:0047F1FF082B35DE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI
E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

Portaria n.º 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR de conformidade com a Legislação vigente os servidores: **Ingrid de Araújo Alves** e **Samya Rodrigues Lopes Rocha Nogueira**; e o Vereador **Lindomar Damaceno Dias**, para, sob a Presidência da primeira, Secretária a segunda e Membro o terceiro, integrarem a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com duração de até 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, em 07 de janeiro de 2025.

JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí - PI